



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ 73.719.585/0001-78

Rua Prof. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 16/2021

Adota providências no âmbito do Legislativo Municipal, em razão da pandemia de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19.

A Presidenta da Câmara Municipal de Jacinto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a necessidade de adotar medidas de prevenção e contenção de proliferação da COVID-19,

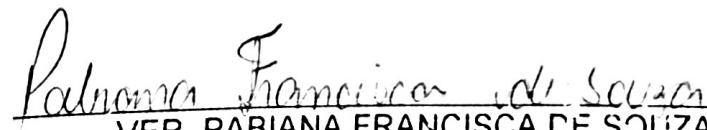
RESOLVE

Art. 1º- Ante a crescente situação dos casos de COVID-19 em nossa região, ficam instituídas as seguintes determinações, a vigorarem durante o mês de março e abril de 2021, podendo ser estendidas de acordo com os agravos epidemiológicos no município:

- I- Suspender o expediente externo;
- II- Suspender a participação do público nas reuniões;
- III- Suspender o uso da Tribuna'

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacinto-MG, 10 de Março de 2021.


VER. PABIANA FRANCISCA DE SOUZA
PRESIDENTE